

PROJETO DE DELIBERAÇÃO N.º 1/XV/1.ª

Elenco e composição das comissões parlamentares permanentes

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º e no n.º 4 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia da República, cabe ao Plenário, sob proposta do Presidente, ouvida a Conferência de Líderes, fixar o elenco das comissões parlamentares permanentes, bem como o número de membros de cada comissão parlamentar e a sua distribuição pelos diversos grupos parlamentares e pelos Deputados únicos representantes de partido, apresento ao Plenário da Assembleia da República o seguinte projeto de deliberação:

1- As comissões parlamentares permanentes são em número de 14, com a seguinte denominação e composição:

1.ª Comissão: Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e

Garantias - 26 membros;

Presidência – PSD

1.ª Vice-Presidência – PS

2.ª Vice-Presidência – CH

	Membros	Efetivos	Suplentes
PS	12	12	12
PSD	8	8	8
CH	1	1	1
IL	1	1	1
PCP	1	1	1
BE	1	1	1
PAN	1	1	-
L	1	1	-

2.^a Comissão: Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas – 24 membros;

Presidência – PS

1.^a Vice-Presidência – PSD

2.^a Vice-Presidência – CH

	Membros	Efetivos	Suplentes
PS	12	12	12
PSD	8	8	8
CH	1	1	1
IL	1	1	1
PCP	1	1	1
BE	1	1	1

3.^a Comissão: Comissão de Defesa Nacional – 24 membros;

Presidência – PS

1.^a Vice-Presidência – PSD

2.^a Vice-Presidência – IL

	Membros	Efetivos	Suplentes
PS	12	12	12
PSD	8	8	8
CH	1	1	1
IL	1	1	1
PCP	1	1	1
BE	1	1	1

4.ª Comissão: Comissão de Assuntos Europeus – 24 membros;

Presidência – PS

1.ª Vice-Presidência – PSD

2.ª Vice-Presidência – IL

	Membros	Efetivos	Suplentes
PS	12	12	12
PSD	8	8	8
CH	1	1	1
IL	1	1	1
PCP	1	1	1
BE	1	1	1

5.ª Comissão: Comissão de Orçamento e Finanças – 25 membros;

Presidência – PS

1.ª Vice-Presidência – PSD

2.ª Vice-Presidência – CH

	Membros	Efetivos	Suplentes
PS	12	12	12
PSD	8	8	8
CH	1	1	1
IL	1	1	1
PCP	1	1	1
BE	1	1	1
PAN	1	1	-

6.^a Comissão: **Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação** – 25 membros;
Presidência – PSD
1.^a Vice-Presidência – PS
2.^a Vice-Presidência – IL

	Membros	Efetivos	Suplentes
PS	12	12	12
PSD	8	8	8
CH	1	1	1
IL	1	1	1
PCP	1	1	1
BE	1	1	1
L	1	1	-

7.^a Comissão: **Comissão de Agricultura e Pescas** – 24 membros;
Presidência – PS
1.^a Vice-Presidência – PSD
2.^a Vice-Presidência – CH

	Membros	Efetivos	Suplentes
PS	12	12	12
PSD	8	8	8
CH	1	1	1
IL	1	1	1
PCP	1	1	1
BE	1	1	1

8.^a Comissão: **Comissão de Educação e Ciência**– 24 membros;

Presidência – PS

1.^a Vice-Presidência – PSD

2.^a Vice-Presidência – IL

	Membros	Efetivos	Suplentes
PS	12	12	12
PSD	8	8	8
CH	1	1	1
IL	1	1	1
PCP	1	1	1
BE	1	1	1

9.^a Comissão: **Comissão de Saúde** – 24 membros;

Presidência – PSD

1.^a Vice-Presidência – PS

2.^a Vice-Presidência –PCP

	Membros	Efetivos	Suplentes
PS	12	12	12
PSD	8	8	8
CH	1	1	1
IL	1	1	1
PCP	1	1	1
BE	1	1	1

10.ª Comissão: Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão – 24 membros;

Presidência – PSD

1.ª Vice-Presidência – PS

2.ª Vice-Presidência – PCP

	Membros	Efetivos	Suplentes
PS	12	12	12
PSD	8	8	8
CH	1	1	1
IL	1	1	1
PCP	1	1	1
BE	1	1	1

11.ª Comissão: Comissão de Ambiente e Energia – 26 membros;

Presidência – PS

1.ª Vice-Presidência – PSD

2.ª Vice-Presidência – BE

	Membros	Efetivos	Suplentes
PS	12	12	12
PSD	8	8	8
CH	1	1	1
IL	1	1	1
PCP	1	1	1
BE	1	1	1
PAN	1	1	-
L	1	1	-

12.ª Comissão: Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto
– 24 membros.

Presidência – PS

1.ª Vice-Presidência – PSD

2.ª Vice-Presidência – BE

	Membros	Efetivos	Suplentes
PS	12	12	12
PSD	8	8	8
CH	1	1	1
IL	1	1	1
PCP	1	1	1
BE	1	1	1

13.ª Comissão: Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local – 24 membros.

Presidência – PSD

1.ª Vice-Presidência – PS

2.ª Vice-Presidência – CH

	Membros	Efetivos	Suplentes
PS	12	12	12
PSD	8	8	8
CH	1	1	1
IL	1	1	1
PCP	1	1	1
BE	1	1	-

14.^a Comissão: Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados – 24
membros.

Presidência – PS

1.^a Vice-Presidência – PSD

2.^a Vice-Presidência – CH

	Membros	Efetivos	Suplentes
PS	12	12	12
PSD	8	8	8
CH	1	1	1
IL	1	1	1
PCP	1	1	1
BE	1	1	1

2- Sem prejuízo do quórum de funcionamento e de deliberação e das regras aplicáveis às presenças dos Deputados em comissão, os votos de cada grupo parlamentar reproduzem a sua representatividade na Assembleia da República.

Palácio de São Bento, 7 de abril de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(Augusto Santos Silva)